



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ACORDO DE
PARCERIA Nº _____/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E SUZANO S.A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Fundação Autárquica, criada pela Lei nº. 3868, de 30/01/1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32479123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29075-910, ora designada como **UNIVERSIDADE**, doravante denominada **UFES**, neste ato **Representada pelo Reitor Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP/ES e do CPF nº 526.372.397-00**, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e **SUZANO S.A.**, doravante denominada **SUZANO**, CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede no município de Salvador, estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1.752, 10º andar, salas 1010 e 1011, Pituba, 41810-012, neste ato, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o estabelecimento de uma parceria de colaboração científica entre as partes para obtenção de informações de inventário florestal coletadas em áreas de conservação da Suzano, com o auxílio dos estudantes listados no Anexo I atrelado a este Termo de Parceria Técnica e Científica (“Termo”)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Os partícipes convencionam que:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Compete à UFES:

1. Realizar inventário de parcelas em áreas de conservação da SUZANO, segundo os procedimentos de qualidade a serem prévia e oportunamente acordados entre as partes;
2. Providenciar e manter vigente toda a documentação exigida pelos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, especialmente quando desenvolver atividades relacionadas à exploração de recursos do meio ambiente ou que possam causar danos ambientais;
3. Respeitar as normas internas da SUZANO, principalmente no que se refere à prevenção de riscos ambientais e segurança, incluindo a entrada e saída de pessoal das instalações nas quais o projeto será realizado;
4. Responder por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e administrativos, devidos aos seus colaboradores e/ou prepostos que participarão do projeto, conforme legislação em vigor;
5. Garantir, com zelo, a segurança dos estudantes nas dependências da Suzano, inclusive pelos riscos de acidentes de trabalho, garantindo assistência à saúde e pronto socorro, quando necessário;
6. Manter os seus colaboradores e/ou prepostos devidamente identificados e orientados nos locais de execução do trabalho;





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

7. Enviar à SUZANO as planilhas com dados brutos e trabalhados, bem como qualquer outro produto originado do trabalho realizado (dissertações, monografias, teses, artigos, dentre outros), e transferir à mesma os resultados oriundos do Projeto através de Relatórios Técnico-científicos parcial e final;
8. Considerar autoria de colaboradores da SUZANO em artigos científicos, dos quais tenham participado ativamente da construção intelectual, das discussões dos resultados e da elaboração textual dos mesmos;
9. Participar de apresentações formais à SUZANO dos resultados do Projeto e fornecer todos os dados que esta venha solicitar;
10. Somente divulgar dados oriundos do Projeto a terceiros, após a prévia e escrita autorização da SUZANO;
11. Divulgar o nome da SUZANO, sempre que for do interesse da mencionada empresa, ao livre critério desta, mediante a sua autorização expressa e escrita, nas publicações que façam referência a quaisquer trabalhos originados desta parceria;
12. Respeitar a legislação vigente e especialmente a legislação ambiental aplicável, ficando exclusivamente responsável por eventuais danos decorrentes do seu descumprimento perante a SUZANO, administração pública e quaisquer terceiros;
13. Responsabilizar-se pelo aluguel de veículo e reserva de hospedagem dos colaboradores e/ou prepostos que participarão do projeto;
14. . Contratar seguro pessoal contra acidentes para os seis pesquisadores relativo ao período em que eles estiverem realizando os trabalhos de campo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Compete à SUZANO:

1. Responsabilizar-se pelos custos com alimentação da equipe de pesquisadores, composta por 6 (seis) profissionais, até o valor de 2 (duas) refeições diárias por pessoa até o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais) para cada pesquisador, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais à SUZANO;
2. Responsabilizar-se pelos custos envolvidos com aluguel de veículos, sempre que necessário, e pelos custos de combustível relativos a todo deslocamento associado ao trabalho de campo, a ser realizado pela equipe de pesquisadores composta por 6 (seis) profissionais, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais à SUZANO;
3. Responsabilizar-se pelos custos de materiais de consumo necessários, para a realização dos trabalhos de campo, tais como: estacas de madeira, tinta, arame, placas, entre outros itens a serem combinados entre as partes;
4. Responsabilizar-se pelos custos de hospedagem da equipe de pesquisadores, composta por 6 (três) profissionais, para até 8 (oito) dias em hotéis localizados próximos aos locais de amostragem, escolhidos ao livre e exclusivo critério da SUZANO;
5. Não utilizar dados oriundos do Projeto sem a devida referência à autoria;
6. Facilitar questões de logística para os pesquisadores, como por meio de mapas e acesso às áreas;
7. Proporcionar o devido treinamento de segurança e direção defensiva, bem como pelos EPIs necessários à realização da atividade a ser realizada em área florestal da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

A coordenação deste instrumento, no âmbito da **UFES**, será de responsabilidade de **Professor Gilson Fernandes da Silva**, Matrícula SIAPE 1351657, CPF: 656.345.516-68.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, iniciando-se a partir da assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de dilação do prazo, mediante termo aditivo a ser aprovado previamente pelas partes signatárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer uma dos Partícipes, ou rescindido mediante acordo entre as mesmas, por meio de comunicação por escrito acompanhada de memorial justificativo que produzirá efeitos após 60 (sessenta) dias, contados do recebimento pelo destinatário, fazendo-se acertos e as prestações de contas relativas às obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO E USO DE MARCAS

A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação da informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os Partícipes obrigam-se a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria, técnica ou científica, decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderão ser utilizados por um partícipe com a prévia e expressa autorização do outro.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Fica vedada aos Partícipes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, na forma prevista pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A divulgação ou publicação da contratação havida entre as partes, por meio deste instrumento, bem como de qualquer assunto a ele relacionado para qualquer outra finalidade que não a institucional, por qualquer meio, dependerá de aviso prévio à Suzano, com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

Os Partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo dados e informações confidenciais trocadas, excepcionalmente, entre si ou por eles geradas na vigência deste instrumento, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros.

A obrigação de confidencialidade prevista neste instrumento vigorará durante todo o prazo de vigência e um período adicional de 3 (três) anos após o encerramento deste instrumento. Entretanto, qualquer informação confidencial associada diretamente com qualquer patente ou direito autoral das partes devem continuar a vigorar pelo período que tal informação confidencial for protegida pelas leis aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações desenvolvidas no âmbito do presente Termo terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurando-lhes a utilização sem ônus.

A UFES se compromete, por si, por seus empregados, contratados e/ou subcontratados, a fornecer à Suzano quaisquer documentos necessários à proteção formal da propriedade intelectual dos resultados obtidos com os estudos, bem como fornecer à Suzano quaisquer documentos ou informações que sejam necessários para o registro de tais direitos em nome da Suzano, originariamente ou por meio de cessão em favor da Suzano.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS

A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos Partícipes, para a execução do presente instrumento, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

Durante sua vigência, este instrumento poderá ser alterado por comum acordo, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, sendo vedada a inclusão posterior de metas que não tenham relação com o objeto inicialmente pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a SUZANO, a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, que surgirem na execução deste instrumento, serão solucionados de comum acordo entre as partes. Não ocorrendo cumprimento das cláusulas aqui estabelecidas por parte de um dos Partícipes deverá a parte que se sentir prejudicada notificar à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes do presente Acordo de Parceria ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES,

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

DocuSigned by:
Pablo Sérgio de Paula Vargas
Assinado por: PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
CPF: 271.380.048-4
Papel: DIRETOR EXECUTIVO - RELACIONES GESTÃO LEGISLAÇÃO
Data/Hora de Assinatura: 19/03/2021 | 08:52 BRT
ID: 1A2AA0928B4884888C112FA428389C58

DocuSigned by:
Christina Orsina Ortolmeister
Assinado por: CHRISTINA ORSINA ORTOLMEISTER
CPF: 108827188-0
Papel: DIRETOR EXECUTIVO - GESTÃO ESTRATÉGICA
Data/Hora de Assinatura: 19/03/2021 | 14:58 BRT
ID: 88C5A7283884E73A8914840F3F0F9C5

SUZANO S.A.

COORDENADOR(A) NO ÂMBITO DA UFES
GILSON FERNANDES DA SILVA
SIAPE nº 1351657
CPF 656.345.516-68

TESTEMUNHAS: 
1) Nome: TATHIANE SANTI SARCINELLI
D024551B45D744E...

TATHIANE SANTI SARCINELLI


2) Nome: YUGO MATSUDA
B78652455A8D445...

YUGO MATSUDA

Analista de Meio Ambiente Florestal/Suzano frente de meio ambiente florestal
Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel: (27) 4009-2037

Página 4 de 5

DS

RBM



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO

As atividades de campo, mencionadas no presente Termo, serão conduzidas pelos estudantes da **UFES**, listados a seguir.

Nome	CPF	RG	Vínculo	Data Nascimento
Ricardo Pinheiro Cabral	111.053.277-60	3539547	Estudante de Pós-Graduação	04/10/1994
Caio Baptista Graça	158.856.527-08	20947272-9	Estudante de Graduação	12/01/1994
Nívea Maria Mafra Rodrigues	029.591.162-08	6117015	Estudante de Pós-Graduação	11/01/1995
Quinny Soares Rocha	091.940.156-27	14817648	Estudante de Pós-Graduação	06/09/1990
Yury Luiz Garcia	133.981.977-52	3398202	Estudante de Graduação	07/04/1995
Klisman Oliveira	130.262.077-05	3333426	Estudante de Pós-Graduação	23/05/1995



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GILSON FERNANDES DA SILVA - SIAPE 1351657
Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - DCFM/CCAE
Em 19/01/2021 às 14:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/124863?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Diretoria de Projetos Institucionais
 POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ 32.479.123/0001-43	
Endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222	e-mail reitoria@npd.ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Paulo Sérgio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00			Cargo/Função Reitor	
Coordenador do Instrumento Gilson Fernandes da Silva				
Cargo/Função Professor do magistério Superior			Setor de Trabalho Departamento de Ciências Florestais e da Madeira	
Matrícula 89863			e-mail fernandes5012@gmail.com	
Telefone Fixo: (28) 3558-2510			Celular: (28)98100-3464	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação SUZANO S.A.			CNPJ 16.404.287/0001-55	
Endereço Avenida Professor Magalhães Neto, 1.752, 10º andar, salas 1010 e 1011				
Cidade Pituba	UF BA	CEP 41810-012	DDD/Telefone	e-mail tsarcinelli@suzano.com.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Yugo Matsuda				
CPF 359.240.608-61			Cargo/Função Gerente de Meio Ambiente Florestal	
Coordenador do Instrumento Tathiane Santi Sarcinelli				
Cargo/Função Analista de meio ambiente florestal sênior			Setor de Trabalho Meio ambiente	
Matrícula			e-mail tsarcinelli@suzano.com.br	
Telefone Fixo:			Celular: (27) 99849-7145	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO		3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Uso de sensores ativos na identificação de estágios sucessionais em florestas nativas		Início: Assinatura	Término: 2 anos a partir da assinatura.
3.3 – OBJETO DO PROJETO			
Realizar identificação em campo e em levantamentos aéreos de diferentes estágios sucessionais de regeneração natural de florestas. Construir modelos que permitam reconhecer por imagem estes estágios.			
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO			
Por parte da empresa, o projeto se justifica porque uma vez que sejamos capazes de reconhecer por imagens diferentes estágios de regeneração da floresta, o planejamento de ações de recuperação de áreas não florestadas fica muito facilitado, com consequente redução de custos e facilitação das operações. Do ponto de vista da Universidade, realizar uma pesquisa dessa natureza apoiada pela empresa e validada em uma situação do mundo real pode ser muito útil para o desenvolvimento de uma tecnologia que pode ser aplicada em muitas outras situações semelhantes.			

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>- ANÁLISES DE VOOS LIDAR RELIAZADOS EM ÁREAS DA EMPRESA Nesta fase serão realizados levantamentos de bases de dados da empresa no sentido de identificar nas imagens as áreas de interesse do projeto de pesquisa.</p> <p>- PLANEJAMENTO DO INVENTÁRIO DE CAMPO Uma vez identificada as áreas de interesse nas imagens, será feito todo o planejamento de do inventário de campo, incluindo toda a logística e a definição dos dados a serem coletados para construção do modelo.</p> <p>- REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE CAMPO Ida a campo para a efetiva coleta dos dados planejados na fase anterior.</p> <p>- CONSTRUÇÃO DOS MODELOS DE RECONHECIMENTO De posse dos dados coletados em campo e das imagens fornecidas pela empresa, serão testados diversas abordagens de modelagem de modo que se possa selecionar aquela que melhor permita identificar o estágio sucessionial em campo.</p> <p>- VALIDAÇÃO DO MODELO O modelo selecionado no item anterior deve ser testado e validado em áreas diferentes daquelas para o qual ele foi ajustado, de modo a se verificar a sua eficácia.</p>

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar inventário de parcelas em áreas de conservação da SUZANO, segundo os procedimentos de qualidade a serem prévia e oportunamente acordados entre as partes. 2. Providenciar e manter vigente toda a documentação exigida pelos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, especialmente quando desenvolver atividades relacionadas à exploração de recursos do meio ambiente ou que possam causar danos ambientais. 3. Respeitar as normas internas da SUZANO, principalmente no que se refere à prevenção de riscos ambientais e segurança, incluindo a entrada e saída de pessoal das instalações nas quais o projeto será realizado. 4. Responder por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e administrativos, devidos aos seus colaboradores e/ou prepostos que participarão do projeto, conforme legislação em vigor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

5. Garantir, com zelo, a segurança dos estudantes nas dependências da Suzano, inclusive pelos riscos de acidentes de trabalho, garantindo assistência à saúde e pronto socorro, quando necessário.
6. Manter os seus colaboradores e/ou prepostos devidamente identificados e orientados nos locais de execução do trabalho.
7. Enviar à SUZANO as planilhas com dados brutos e trabalhados, bem como qualquer outro produto originado do trabalho realizado (dissertações, monografias, teses, artigos, dentre outros), e transferir à mesma os resultados oriundos do Projeto através de Relatórios Técnico-científicos parcial e final.
8. Considerar autoria de colaboradores da SUZANO em artigos científicos, dos quais tenham participado ativamente da construção intelectual, das discussões dos resultados e da elaboração textual dos mesmos.
9. Participar de apresentações formais à SUZANO dos resultados do Projeto e fornecer todos os dados que esta venha solicitar.
10. Somente divulgar dados oriundos do Projeto a terceiros, após a prévia e escrita autorização da SUZANO.
11. Divulgar o nome da SUZANO, sempre que for do interesse da mencionada empresa, ao livre critério desta, mediante a sua autorização expressa e escrita, nas publicações que façam referência a quaisquer trabalhos originados desta parceria.
12. Respeitar a legislação vigente e especialmente a legislação ambiental aplicável, ficando exclusivamente responsável por eventuais danos decorrentes do seu descumprimento perante a SUZANO, administração pública e quaisquer terceiros.
13. Responsabilizar-se pelo aluguel de veículo e reserva de hospedagem dos colaboradores e/ou prepostos que participarão do projeto.
14. Contratar seguro pessoal contra acidentes para os seis pesquisadores relativo ao período em que eles estiverem realizando os trabalhos de campo.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

1. Responsabilizar-se pelos custos com alimentação da equipe de pesquisadores, composta por 6 (seis) profissionais, até o valor de 2 (duas) refeições diárias por pessoa até o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais) para cada pesquisador, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais à SUZANO.
2. Responsabilizar-se pelos custos envolvidos com aluguel de veículos, sempre que necessário, e pelos custos de combustível relativos a todo deslocamento associado ao trabalho de campo, a ser realizado pela equipe de pesquisadores composta por 6 (seis) profissionais, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais à SUZANO.
3. Responsabilizar-se pelos custos de materiais de consumo necessários, para a realização dos trabalhos de campo, tais como: estacas de madeira, tinta, arame, placas, entre outros itens a serem combinados entre as partes.
4. Responsabilizar-se pelos custos de hospedagem da equipe de pesquisadores, composta por 6 (três) profissionais, para até 8 (oito) dias em hotéis localizados próximos aos locais de amostragem, escolhidos ao livre e exclusivo critério da SUZANO.
5. Não utilizar dados oriundos do Projeto sem a devida referência à autoria.
6. Facilitar questões de logística para os pesquisadores, como por meio de mapas e acesso às áreas.
7. Proporcionar o devido treinamento de segurança e direção defensiva, bem como pelos EPIs necessários à realização da atividade a ser realizada em área florestal da empresa.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Análises dos voos para identificação das áreas alvo	Fase 1	Esta fase consiste em identificar em áreas voadas da empresa com o Sensor Lidar estratos que caracterizem diferentes estágios sucessionais da floresta	mapa	um	Mês 01	Mês 02
Análises dos voos para identificação das áreas alvo	Fase 2	Esta fase consiste em identificar em áreas voadas da empresa com o Sensor Lidar estratos que	mapa	um	Mês 01	Mês 02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Diretoria de Projetos Institucionais
 POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

		caracterizem diferentes estágios sucessionais da floresta				
Realização do inventário de campo	Fase 3	Esta fase consiste em executar o inventário planejado na fase 2	Base de dados	uma	Mês 03	Mês 04
Construção dos modelos de reconhecimento	Fase 4	Esta fase consiste em, com base nos mapas elaborados na fase 1 e no inventário realizado na fase 3, construir modelos eficazes capazes de reconhecer o estágio sucessional por meio de imagens	modelo	um	Mês 05	Mês 22
Apresentação dos resultados	Fase 5	Nesta fase os resultados e conclusões obtidos da pesquisa devem ser apresentados e discutidos com a empresa	relatório	um	Mês 23	Mês 24

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), de _____ de _____

DocuSigned by:

 B78652455A8D445...

YUGO MATSUDA
 REPRESENTANTE DA PARTÍCIPE

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
 Reitor da UFES

DocuSigned by:

 D024551B45D744E...

TATHIANE SANTI SARCINELLI
 Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da Partícipe

GILSON FERNANDES DA SILVA
 Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GILSON FERNANDES DA SILVA - SIAPE 1351657
Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - DCFM/CCAEE
Em 19/01/2021 às 15:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/124867?tipoArquivo=O>

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 168C5643D5164BD785F776B3B7F88B21

Status: Concluído

Assunto: Documento para Assinatura Eletrônica Req. 6775 – SUZANO S/A & UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 9

Mariana Tonon Pereira

Assinatura guiada: Ativado

mariana.pereira.mp1@suzano.com.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 34.95.225.16

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Mariana Tonon Pereira

Local: DocuSign

5/2/2021 | 12:04

mariana.pereira.mp1@suzano.com.br

Eventos do signatário

RENATA BARROS MOHRIAK

RBMOHRIAK@suzano.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 168.149.139.14

Registro de hora e data

Enviado: 5/2/2021 | 12:21

Visualizado: 9/2/2021 | 10:17

Assinado: 9/2/2021 | 10:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

TATHIANE SANTI SARCINELLI

tsarcinelli@suzano.com.br

Analista de Meio Ambiente Florestal/Suzano S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 D024551B45D744E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 34.95.225.20

Enviado: 9/2/2021 | 10:39

Visualizado: 11/2/2021 | 08:45

Assinado: 11/2/2021 | 08:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/2/2021 | 08:45

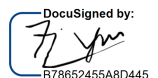
ID: a1276aad-67e6-4558-bf0b-23d755ebf371

YUGO MATSUDA

YUGOMATSUDA@suzano.com.br

Gerente de meio ambiente florestal

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 B78652455A8D445...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 34.95.225.23

Enviado: 11/2/2021 | 08:46

Visualizado: 11/2/2021 | 10:30

Assinado: 11/2/2021 | 10:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Pablo Francisco Gimenez Machado

pabломachado@suzano.com.br

Diretor Executivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

 7A8AA006289B46B...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 34.95.146.25

Enviado: 11/2/2021 | 10:31

Reenviado: 25/2/2021 | 08:15

Visualizado: 25/2/2021 | 09:57

Assinado: 19/3/2021 | 08:52


Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 27138594844

Cargo do Signatário: DIR(A) EXEC(A)
RELAÇÕES GESTÃO LEGAIS**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Aceito: 15/2/2021 12:32 ID: 63b6b2f0-0adc-4eb6-98c9-0b8e50e5a689</p> <p>Christian Orglmeister CHRISTIAN.O@suzano.com.br Diretor Executivo</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 16597271890 Cargo do Signatário: DIR(A) EXEC(A) GENTE GESTÃO ESTRAT DIG</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	<p>DocuSigned by:  6BC55A7283B64E7...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.28</p>	<p>Enviado: 19/3/2021 08:52 Visualizado: 19/3/2021 14:57 Assinado: 19/3/2021 15:00</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

<p>TATHIANE SANTI SARCINELLI tsarcinelli@suzano.com.br Analista de Meio Ambiente Florestal/Suzano S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	<p>Copiado</p>	<p>Enviado: 5/2/2021 12:21</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	5/2/2021 12:21
Entrega certificada	Segurança verificada	19/3/2021 14:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/3/2021 15:00
Concluído	Segurança verificada	19/5/2021 11:37

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Suzano SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Suzano SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vzaccaria@suzano.com.br

To advise Suzano SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vzaccaria@suzano.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Suzano SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vzaccaria@suzano.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Suzano SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vzaccaria@suzano.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Suzano SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Suzano SA during the course of your relationship with Suzano SA.